DECRETO Nº 7.639, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

"Extingue a aposentadoria em virtude de Óbito".

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica extinto desde de 05 de junho de 2020, a aposentadoria do ex-servidor público deste município **Galdino Costa de Andrade,** concedido pelo o Decreto nº 6.212, de 24 de agosto de 2015, em virtude do óbito do mesmo, ocorrido na data de 05 de junho de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na de sua publicação.

Iturama-MG, 30 de junho de 2020.

ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG.